**INDICAÇÃO N° 292/2023**

# INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UMA USINA FOTOVOLTAICA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de uma Usina Fotovoltaica Municipal, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando, a implantação de uma usina fotovoltaica no município de Sorriso possibilitará uma grande economia mensal no pagamento da conta de energia elétrica pelo Poder Executivo Municipal, onde o governo e outras instituições financeiras possibilitam empréstimos de baixos juros que geram mensalmente um valor a ser pago inferior ao valor que a prefeitura municipal paga atualmente de conta de energia elétrica, possibilitando a economia e o investimento do dinheiro que sobra em áreas públicas como social, saúde, lazer, transporte e outros.

Considerando, que esta obra também impacta na conta de energia do munícipe da cidade de Sorriso, onde esta energia é gerada pelas placas fotovoltaicas será em parte utilizada pela iluminação pública que gera um valor a ser pago todo mês na conta de energia do munícipe de Sorriso que dependendo do total de energia gerado pelas placas fotovoltaicas o cidadão sorrisense talvez não pagará mais o valor da energia referente a iluminação pública ou reduzirá o valor a ser pago.

Considerando, **que a instalação de sistema solar fotovoltaico representa o nosso compromisso com as energias renováveis e com o desenvolvimento local e a sustentabilidade, pois acreditamos que as energias renováveis representam o futuro e a sustentabilidade ambiental,** contribuindo para um presente e futuro melhor.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2023.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**